



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 177/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei Municipal n.º 199/91, de 24/06/1991 e atestado fornecido pela Junta Médica do Município, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 301/2019, de 18/11/2019) da servidora ELISANDRA MARIA MALLMANN, matrícula: 1129, classe: “B”, cargo: Professor, pelo período de 06/03/2020 a 31/03/2020, após retornando ao trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 09 de abril de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 09/04/2020.


Alisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....²⁰ dias a contar de 09 / 04 / 2020 J